



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 14/2020

Projeto de Lei nº 13/2020

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no orçamento do exercício de 2020, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), objetivando a manutenção dos serviços e ações de Assistência Farmacêutica e de outras despesas de custeio relacionados aos objetivos do Eixo QUALIFAR-SUS, exceto para a compra de medicamentos, priorizando a garantia de conectividade para a utilização do Sistema Hórus e de outros sistemas, que ocorrerá à conta da seguinte rubrica:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0049 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.209000 – INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E DIABETES

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (8256).....R\$ 19.400,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (8279)... R\$ 3.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (8280).....R\$ 600,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (8281).....R\$ 1.000,00

Recurso 4503 – CUSTEIO – Assistência Farmacêutica

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior a redução da dotação 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (246) – Recurso 4503 – CUSTEIO – Assistência Farmacêutica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 2 de junho de 2020.

Ver. Itamar Puntel
Presidente